PORTARIA 004/2024/DPPR

Suspende os atendimentos da Sede de Guarapuava em 09 de dezembro de 2024.

A COORDENADORA DA DEFENSORIA PÚBLICA DE GUARAPUAVA, DRA. MARIELA REIS BUENO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2 º, inciso VIII, da Instrução Normativa nº 01/2014 da Defensoria Pública-Geral do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso II, da Instrução Normativa nº 01/2014 da Defensoria Pública-Geral do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 11/2019 que determina que "não haverá expediente na sede da Defensoria Pública no dia referente à fundação do município ou em outra data comemorativa congênere expressa em lei, quando, por ato do Poder Judiciário, for considerado feriado ou ponto facultativo",

CONSIDERANDO o aniversário do município de Guarapuava**.**

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o atendimento na Defensoria Pública do Estado do Paraná – Sede de Guarapuava, no dia 09 de dezembro de 2024, segunda feira.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor em 04/12/2024.

Guarapuava, 04 de dezembro de 2024.

MARIELA REIS BUENO:00528385011

Assinado de forma digital por MARIELA REIS BUENO:00528385011
Dados: 2024.12.04 13:54:52 -03'00'

MARIELA REIS BUENO
Defensora Pública
Coordenadora da Sede de Guarapuava